



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 218, DE 10 DE AGOSTO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hyló Gurgel, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Çortizo e Galba Velloso, e do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, ao apreciar proposta formulada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a substituição do Exmo. Sr. Ministro José Calixto, em virtude da aposentadoria de Sua Excelência, pelo Exmo. Sr. Ministro Thaumaturgo Cortizo, na Comissão Permanente de Regimento Interno, aprovada pela RA nº 140/95, de 08/02/95.

Sala de Sessões, 10 de agosto de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

